

**MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO
DE PROJETOS NO PROGRAMA
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UEA**

2026/2027

**VERSÃO: DISCENTES E
ORIENTADORES**

Caros discentes e orientadores(as),

Sejam bem-vindos ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UEA. Neste manual informamos detalhadamente a documentação necessária para a implementação de seu projeto junto à nossa Universidade e às agências financiadoras. O primeiro passo é identificar, através dos resultados divulgados no site da UEA, ou na sua Unidade Acadêmica/Centro, em qual modalidade o projeto será implementado (Tabela 1).

Tabela 1 – Modalidades de projetos no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UEA.

MODALIDADE	AGÊNCIA FINANCIADORA
PBIC-Af – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UEA – AÇÕES AFIRMATIVAS	UEA
PAIC – PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS	FAPEAM
PIBIC – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CNPQ
PIBIC-Af – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS	CNPQ
PIBITI – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	CNPQ
VOLUNTÁRIO ICT	SEM FINANCIAMENTO

***Neste primeiro momento será divulgado apenas o Manual de Implementação dos projetos PAIC/FAPEAM. As cotas de bolsa cedidas pelo CNPq estão previstas para implementação em agosto/2026. Neste período divulgaremos um manual aos discentes e docentes com a documentação exigida pela Agência de Fomento para bolsistas desta modalidade (PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af), cuja vigência é de setembro/2026 a agosto/2027, totalizando 12 meses de recebimento de bolsa.**

A entrega da documentação completa para implementação dos projetos é de responsabilidade do aluno e do orientador, de acordo com as orientações contidas neste manual e conforme as datas estabelecidas no Edital nº 021/2026-GR/UEA. A entrega de documentação errada, incompleta e/ou ilegível poderá implicar na não implementação da bolsa pela agência de fomento.

A documentação deverá ser entregue à equipe da Gerência de Iniciação Científica e Tecnológica da UEA **via e-mail (gerencia_ic@uea.edu.br)** em um **único arquivo digital no formato *.pdf com tamanho máximo de 8 Mb contendo todos os documentos solicitados**, com qualidade adequada para visualização. Visando evitar problemas de documentos pendentes, o **arquivo da documentação completa** deve ser enviado **de 11/05 a 20/05/2026**. Após esta data, na ausência dos documentos ou manifestação dos interessados, a cota de bolsa será remanejada.

É importante que haja uma padronização quanto ao título do arquivo, que deverá ser o nome completo do bolsista seguido de seu curso e número de cadastro do projeto no SISPROJ NOVO.

Exemplo: João da Silva – Engenharia Civil – 23409.pdf

Documentação para bolsistas PAIC/FAPEAM

Os documentos e instruções abaixo relacionados são solicitados pela FAPEAM, de acordo com a Resolução N° 014/2026-FAPEAM, que rege o Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-FAPEAM.

1. RG

Cópia legível frente e verso.

2. CPF

Cópia legível frente.

3. Comprovante de regularização eleitoral

Certidão de quitação eleitoral atualizada em 2026, que deverá ser emitida através do site do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

4. Comprovante de residência

Comprovante de residência atualizado (2026), constando CEP.

Caso o comprovante de residência não esteja em nome do aluno, mesmo estando em nome dos genitores, uma declaração de residência do titular do comprovante deverá ser anexada, atestando que o aluno reside no endereço. Também é necessária uma cópia do documento de identificação com foto oficial do titular do comprovante. A declaração pode ser de próprio punho, assinada pelo titular, sem necessidade de autenticação em cartório.

Se o titular for genitor/responsável legal, deverá ser informado na declaração para comprovar a filiação, se cônjuge, anexar documento de comprovação. Este não necessita de reconhecimento em cartório (Exemplo: RG em caso de filiação; certidão de casamento em caso de cônjuge).

Exemplos de comprovantes: Conta de luz, água, telefone, internet; Fatura de plano de saúde, cartão de crédito; Contrato de Locação de Imóvel (reconhecido em cartório).

5. Comprovante de conta corrente

Cópia de comprovante de corrente no **Banco Bradesco** (ou Next), em nome do bolsista. **O nome no comprovante bancário deve corresponder exatamente ao nome descrito nos documentos apresentados e no cadastro do SIGFAPEAM.**

O comprovante deverá apresentar nome completo do bolsista, nome do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito (Exemplo: cópia do cartão frente e verso – **código CVV (código de segurança) deve ser coberto** –, cópia do extrato bancário atualizado (2026) ou cópia do contrato de abertura de conta corrente emitido pelo banco). **O nome no comprovante bancário deve corresponder exatamente ao nome descrito nos documentos**

apresentados e no cadastro do SIGFAPEAM.

É vedada a apresentação de conta poupança ou conta salário, bem como conta de terceiros.

Caso o bolsista não possua conta corrente no Banco Bradesco, este deverá solicitar carta de abertura de conta junto à Coordenação do Comitê Local de sua Unidade/Centro para providenciar a abertura da conta em tempo hábil para apresentação do comprovante junto com a documentação solicitada – Modelo disponível no site da UEA – Seleções & Concursos – Iniciação Científica – Editais em andamento – Edital de Iniciação Científica e Tecnológica 2026/2027 – Comunicados e informações (<https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=14804>).

6.Comprovante de matrícula

Cópia de declaração de matrícula, que deverá, obrigatoriamente, informar o curso e período em que o aluno está matriculado, e que não concluirá o curso antes do término da vigência desta Edição do PAIC 2026/2027 (julho/2027) – **utilizar modelo disponibilizado pela FAPEAM** –, sendo vedada qualquer alteração do texto, apenas a complementação das informações solicitadas. Deverá conter assinatura e carimbo da instituição. **O candidato não pode estar no 1º nem no último período.**

Caso o candidato esteja desperiodizado, a informação deverá constar na declaração. O candidato que não apresentar a declaração conforme solicitado, será “Não Enquadrado” automaticamente pela FAPEAM.

No caso do aluno estar desperiodizado ou periodizado matriculado no antepenúltimo, penúltimo ou último semestre do curso, a declaração de matrícula deverá atestar que o aluno não concluirá o curso antes do término da vigência desta edição, com necessidade de no mínimo 12 meses para integralização do curso (julho/2026).

Modelo disponível no site da UEA – Seleções & Concursos – Iniciação Científica – Editais em andamento – Edital de Iniciação Científica e Tecnológica 2026/2027 – Comunicados e informações <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=14804>

7.Histórico escolar

Cópia do histórico escolar da graduação completo e atualizado em 2026, apresentando o coeficiente de rendimento do aluno, emitido pelo aluno online, com código de verificação (conforme imagem abaixo) ou emitido pela Secretaria Acadêmica carimbado e assinado pela instituição.

Total:	0.00	0.00
Total Exigido:	0.00	0.00

Manaus, 5 de Agosto de 2020.

SECRETARIA ACADÊMICA GERAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Documento emitido às 10:45:56 AM do dia 5 / Agosto / 2020

Matrícula: 1621120039

Autenticação Nº: 325457

Validade: 30 dias

A autenticidade deste poderá ser confirmada no link: www.uea.edu.br/modulo/login/autdoc.php

8. Currículo Lattes do bolsista

Cópia do currículo Lattes do bolsista atualizado em 2026. A informação do desenvolvimento de projeto de pesquisa na Universidade do Estado do Amazonas como bolsista PAIC/FAPEAM, edição 2026-2027, **não deve constar no currículo, apenas após a confirmação de que a bolsa foi implementada.** A formação acadêmica deverá ser atualizada para cursando ensino superior. Link: <http://lattes.cnpq.br>.

Caso o bolsista possua estágio em andamento, o mesmo deverá apresentar a descrição de estágio voluntário especificada no currículo Lattes, em atenção aos requisitos para bolsistas FAPEAM, que não permite a remuneração. No caso de estágio remunerado, o bolsista deverá indicar no currículo a data de conclusão do estágio, não coincidindo com o período de recebimento de bolsa.

Qualquer vínculo profissional em aberto, que não se possa identificar a natureza implicará no **não enquadramento** do candidato. O aluno deverá encerrar todos os vínculos em aberto, **não podendo haver acumulação da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPEAM, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional.**

9. Termo de compromisso e responsabilidade do bolsista PAIC-FAPEAM

O termo de compromisso deverá ser preenchido de maneira **digitada**. Posteriormente, o candidato a bolsa e o orientador precisam assinar a última página, respectivamente nos campos BENEFICIÁRIO e ORIENTADOR. As assinaturas podem ser eletrônicas, desde que acompanhadas de certificado digital ou respectiva validação. Assinaturas eletrônicas cuja autenticidade não possa ser verificada não serão aceitas. O termo deve ser digitalizado (caso assinado manualmente) e incluído no arquivo completo da documentação, com **atenção para não cortar cabeçalho e rodapé da FAPEAM**. A assinatura no campo INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA/IPES será providenciada pela PROPESP, na Reitoria da UEA, após o recebimento do arquivo completo por e-mail – Modelo disponível no site da UEA – Seleções & Concursos – Iniciação Científica – Editais em andamento – Edital de Iniciação Científica e Tecnológica 2026/2027 – Comunicados e informações <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=14804>

A primeira página não poderá conter dados manuscritos ou com rasuras. Todas as páginas devem estar na sequência e legíveis.

O preenchimento da vigência do termo deve estar conforme a vigência da Resolução N° 014/2026, ou seja, 03/08/2026 a 31/07/2027 (12 meses).

A data deverá ser **03 de agosto de 2026**.

Obs.: **Todos os bolsistas PAIC/FAPEAM** deverão possuir cadastro atualizado no SIGFAPEAM (www.fapeam.am.gov.br), a formação acadêmica também deverá ser atualizada para cursando ensino superior. As informações inseridas neste cadastro **devem ser idênticas** às fornecidas nos termos de compromisso, declarações e comprovantes apresentados como documentos para implementação da bolsa, incluindo endereço e CEP.



The screenshot displays the FAPEAM website interface. At the top, there are logos for 'AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO' and 'FAPEAM FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS'. Navigation links include 'PORTAL DO GOVERNO', 'ÓRGÃOS E ENTIDADES', and 'ACESSIBILIDADE'. A central banner features the 'CENTELHA | AM' logo and a congratulatory message for 28 innovation projects. Below the banner is a horizontal menu with links: 'A FAPEAM', 'Fomento à Pesquisa', 'Serviços', 'Downloads', 'Ouvidoria', 'Acesso à Informação', 'Fale Conosco/Atendimento', and 'Portal do Servidor'. A search bar labeled 'BUSCA' is present. On the right side, a red box highlights the 'sigfapeam' login section, which includes fields for 'CPF' and 'Senha', a login button, and a link for new researchers: 'Você é pesquisador? Então, Cadastre-se'.

Vínculo Institucional

Tem Vínculo Institucional? * ☒ Sim ☐ Não

Dados Profissionais

[Escolher Instituição] 

Instituição/Empresa * Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Unidade/Campus * Escola Superior de Ciências da Saúde

Vínculo Institucional *

Gera Vínculo Empregatício? * ☐ Sim ☒ Não

Ao clicar em "escolher Instituição" você deverá selecionar UEA e escolher sua unidade.

O vínculo deverá ser de "bolsista".

Obs.: o vínculo de bolsista não gera Vínculo empregatício.

Tempo de Serviço
Regime de Trabalho
Função/Cargo Atual
Tempo na Função

Obs. 2: Quando não houver o atendimento dos critérios exigidos na **Resolução n.º 014/2026** e **Instrução Normativa n.º 001/2026**, a requisição de bolsa do candidato será automaticamente **NÃO ENQUADRADA** e reprovada no SIGFAPEAM. A Coordenação poderá realizar uma **nova requisição de bolsa ao candidato no 2º prazo**, conforme calendário, **sem direito ao pagamento referente ao 1º prazo**.

As quotas somente serão implementadas com a correta disponibilização de **toda a documentação exigida pela FAPEAM**, via SIGFAPEAM e nos prazos estabelecidos, **sem o direito ao recebimento retroativo**, por ocasião de entrega de documentação incompleta ou fora do prazo. Essa documentação é recebida e cadastrada por esta Gerência.

Documentação para voluntários

Entregar um arquivo digital no formato *.pdf, com tamanho máximo de 8 Mb, contendo todos os itens abaixo.

1. Termo de compromisso e responsabilidade do voluntário

O termo de compromisso deverá ser preenchido de maneira digital.

Posteriormente deverá ser impresso para que o discente assine em “voluntário”. O orientador também deverá assinar o documento. O arquivo deve ser digitalizado e incluído no arquivo completo da documentação, com atenção para não cortar cabeçalho e rodapé. A assinatura no campo da Instituição será providenciada pela PROPESP, na Reitoria da UEA após o recebimento do arquivo completo – Modelo disponível no site da UEA – Seleções & Concursos – Iniciação Científica – Editais em andamento – Edital de Iniciação Científica e Tecnológica 2026/2027 – Comunicados e informações
<https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=14804>

A primeira página não poderá conter dados manuscritos ou com rasuras.
A data deverá ser **03/08/2026**.

Dúvidas? Entre em contato com nossa Gerência de Iniciação Científica e Tecnológica:

- E-mail: gerencia_ic@uea.edu.br
- Telefone institucional (whatsapp): +55 92 99191-4953

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS